

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 734/2024, AUTORIZA a contratação por Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, NA MODALIDADE DE REPARO E PINTURA EM PAREDES EXTERNAS DE ALVENARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, em favor da pessoa jurídica de direito privado denominada BARBOZA FERREIRAS COMÉRCIOS E SERVIÇOS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 16.492.352/0001-41, domiciliado na Avenida dos Operários, n.º 40, sala 201, Centro – Paracambi/RJ, CEP 26600-000, a qual cotou valor global estimado em R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), devendo ser atendida pela dotação: Órgão n.º 10; Unidade n.º 001; Programa de Trabalho n.º 01.031.1010.2.001; Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.00; e Fonte n.º 1500; com fundamento legal no inciso I, do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Mesquita, 16 de dezembro de 2024.



Eduardo de Francelino da Silva Neto

Presidente da Câmara Municipal de Mesquita